




CURSO DE DIREITO

GRADUAÇÃO

([HTTP://DIREITO.UFSM.BR/](http://DIREITO.UFSM.BR/))

 (<https://www.facebook.com/DireitoUFSM>)  (<https://twitter.com/direitoufsm>)  (<https://www.youtube.com/user/direitoufsm>)

Edital 012/2016 - BOLSISTA PARA TRABALHAR NO NÚCLEO DE EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFSM

Detalhes

Publicado: 26 Outubro 2016

EDITAL 012/2016

**PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO
ESTUDANTE DE RECURSOS PRÓPRIOS**

**BOLSISTA PARA TRABALHAR NO NÚCLEO DE EXTENSÃO DO
CURSO DE DIREITO DA UFSM (CD/UFSM)**

A Coordenação do Curso de Direito da UFSM torna público que, no período de **26 de outubro de 2016 a 03 de novembro de 2016**, estarão abertas as inscrições à seleção para Bolsista do Núcleo de Extensão conforme descrito a seguir.

1 DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade	Vagas	Conhecimentos específicos para desenvolver as atividades
CD	01	Conhecimentos de informática: processadores de texto, editores de imagem. Capacidade de organização e iniciativa. Tempo para atendimento ao público externo e interno.

2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

2.1 O acadêmico deve ter matrícula no Curso de Direito Diurno ou no Curso de Direito Noturno da UFSM comprovando vínculo na UFSM de pelo menos 06 meses de trabalho/permanência na Instituição;

2.2 O acadêmico bolsista deverá desenvolver atividades de trabalho acadêmico, de acordo com sua formação específica, em projetos e/ou ações afins, de no mínimo 16 e no máximo 20 horas semanais;

2.3 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;

2.4 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros e alunos incluídos no projeto nem um menos);

2.5 O acadêmico com benefício Socioeconômico e ações afirmativas tem prioridade na destinação das cotas de bolsa em, no mínimo, 20% do total das vagas da unidade; e

2.6 O acadêmicos com Benefício Sócio Econômico e ações afirmativas, possuídos de conhecimentos específicos necessários para o desenvolvimento do projeto, terá preferência no processo seletivo quando a quantidade de vagas ofertadas na unidade de lotação não corresponde ao estabelecido no item 2.5.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato para realizar a inscrição deve apresentar os seguintes documentos (entregar na Secretaria do Curso):

- a) Formulário de Inscrição (anexo1) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula do presente semestre;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Currículo sucinto com conhecimentos específicos para realização das atividades.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectiva datas e locais:

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	26/10/2016 a 03/11/2016	Secretaria do Curso de Direito – durante horário de expediente

Entrevista com os candidatos	04/11/2016 – 11h	Secretaria do Curso de Direito – sala 404
Divulgação do resultado	04/11/2016 – 18h	www.ufsm.br/direito (http://www.ufsm.br/direito) (http://www.ufsm.br/direito)
Início das atividades	07/11/2016	Sala 408 – Curso de Direito

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02: Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função e interesse pelo projeto/atividade;
- c) Etapa 03: Comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;
- d) Etapa 04: Análise da situação socioeconômica quando a quantidade de vagas for inferior a três na unidade de lotação, atendendo os critérios estabelecidos na etapa 02; e
- e) Etapa 05: Análise da situação socioeconômica como critério de desempate para os candidatos selecionados nas etapas 2 e 3.

6 VALOR E DURAÇÃO:

2.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

2.2 As bolsas têm duração máxima de 6 meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do orientador do projeto.

7 ALTERAÇÕES NO EDITAL:

7.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site do Curso de Direito – www.ufsm.br/direito (<http://www.ufsm.br/direito>)

Santa Maria, 26 de outubro de 2016.

Coordenação do Curso de Direito da UFSM

Núcleo de Extensão do Curso de Direito da UFSM

ANEXO 01

Nº de inscrição: _____

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA BAE DE RECURSOS PRÓPRIOS –
NÚCLEO DE EXTENSÃO
EDITAL 012/2016, de 26 de outubro de 2016.**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE		
Nome:		Idade:
E-mail:		Telefone: () -
Endereço:		Número:
Bairro:	Cidade:	CEP: ____ - ____

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE		
1 Curso do participante: _____		
1.1 Matrícula do curso: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____		
2 Duração do curso de graduação		
2.1 Duração do curso: ____ anos. 2.2 Início do curso: __/__/____ 2.3 Previsão de Término: __/__/____		
3 Turno presencial de graduação		
3.1 () manhã 3.2 () tarde 3.3 () noite 3.4 () turno integral		
4 Perfil de vulnerabilidade social		
4.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não		
4.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não		
5 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:		
5.1 Segunda-feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.2 Terça-feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.3 Quarta-feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.4 Quinta-Feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.5 Sexta-Feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
6 Unidade da bolsa:		
6.1 Unidade da vaga de bolsista: _____ 6.2 Número da vaga: _____		
7 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento do projeto:		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
8 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

Local: _____	Data: ____/____/____
_____ Assinatura do acadêmico participante	

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima nº 1000
Cidade Universitária
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97105-900
+55 (55) 3220-8000

CURSO DE DIREITO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1184 / 4º sala 404 (Prédio da antiga Reitoria)
Centro - Santa Maria, RS, Brasil
CEP 97015-372
(55)3220 9250 - (55)3220 9251

Copyright 2017. UFSM (<http://www.ufsm.br>)

Desenvolvido por: CPD (<http://www.cpd.ufsm.br>)